



Publicação Interna em 03/03/2017

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N.º 489, DE 02 DE****MARÇO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando memorando nº 36/2017/PRPGRI

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** comissão da Coordenação da Editora do IFBA, em consonância com o Regimento aprovado através da Resolução 43 de 04 de agosto de 2016 do CONSUP, com os seguintes membros:

<b>Função</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mat. Siape</b>
Assistente de Coordenação:	Ronaldo Bruno Ramalho Leal	1779300
Secretário Executivo	France Ferreira de Souza Arnaut	2246368

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO****REITOR**

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 03/03/2017, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0196750** e o código CRC **B8F5EE70**.